

**COMUNICADO GR 6/2020**

**DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e considerando o Edital GR 3/2020, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** No período de 2 a 13 de setembro de 2020, realizou-se a votação para representante discente dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2º** O resultado da votação eletrônica, foi apurado pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais em 14 de setembro de 2020, sendo eleito o representante LUCAS FERNANDES CARDOSO ANNIBAL, RA nº 001202006616, do curso de MBA em Gestão Empresarial.

**§ 1º** Caso a Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

**§ 2º** Ocorrendo o disposto no caput, novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente deverá ser publicado para preenchimento da vaga.

**Art. 3º** O mandato do representante será de 2 (dois) anos, a partir desta data.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2020.

**Gilberto Gonçalves Garcia**  
**Presidente**